



DECRETO 034/2023,

DE 02 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 02/05/2023

Janaina Chaves C. Lamargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **067/2023-ADM** referente à contratação dos serviços de tratorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **JOSÉ CARLOS VIDAL DA CONCEIÇÃO**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **067/2023-ADM**, referente à contratação dos serviços de tratorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **JOSÉ CARLOS VIDAL DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 849.604.181-68, Cédula de Identidade nº 4.052.090/2ª Via – SSP-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br